

Diário Oficial



★ ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de dezembro de 2016 • Nº 239

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.957 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILSON NASCIMENTO MATOS DASILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes de Passageiros, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVIO SERGIO REBÊLO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes de Passageiros, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 25 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 413/2016-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 21 de dezembro de 2016, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.009660/16-09,

RESOLVE promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, combinado com a Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, o 1º Sargento BM, GIP. 10.12668 - **Maria DAS DORES Oliveira Rodrigues Damasceno**, à graduação de Subtenente QPBM, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 413/2016-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 21 de dezembro de 2016, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.009660/16-09,

RESOLVE promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 9º, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, combinado com a Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, o Soldado QPBM, GIP. 10.383-11 - **WANESSA Barbosa Torres Nunes**, à graduação de **Cabo QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Of. 822

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.021.928,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Secretaria da Administração e Previdência/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no valor de R\$ 1.021.928,00 (um milhão, vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de DEZEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 26 de dezembro de 2016 • Nº 239

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.957 de 26/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	19.828,00
14201.12364102.029	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.18	00	287.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.40.41	00	52.200,00
16101.15451212.314	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.41	00	165.000,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	17	248.900,00
16208.17512211.363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.93	10	50.000,00
21204.19126021.329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	FO	3.3.90.39	00	199.000,00
TOTAL					1.021.928,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.957 de 26/12/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.04122902.406	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	19.828,00
14201.12122902.030	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	32.000,00
14201.12364102.027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.36	00	80.000,00
14201.12364102.027	ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL	FO	3.3.90.39	00	25.000,00
14201.12364102.028	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.36	00	150.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	00	10.400,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.50.41	00	10.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	3.3.90.93	00	3.000,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.92	00	21.300,00
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.93	00	7.500,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUÍ	FO	3.3.90.30	17	50.000,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUÍ	FO	3.3.90.34	17	48.900,00
19101.04121012.001	PLANEJA PIAUÍ	FO	3.3.90.35	10	5.000,00
19101.04121012.333	SUORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.90.14	10	10.000,00
19101.04121012.333	SUORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.90.35	17	10.000,00
19101.04121012.333	SUORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.90.39	17	20.000,00
19101.04121012.333	SUORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.90.51	10	10.000,00
19101.04121012.333	SUORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.90.52	17	50.000,00
19101.04121012.342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	FO	3.3.90.33	10	10.000,00
19101.04121012.342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	17	20.000,00
19101.04121012.342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	FO	4.4.90.52	17	50.000,00
19101.04128012.389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	FO	3.3.90.39	10	15.000,00
TOTAL					657.928,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 413/2016 – Gab.Cmdo Geral/CBMEPI, de 21 de dezembro de 2016 do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar e o que consta no Processo AP.010.1.009660/16-09,

RESOLVE promover, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança em Regime de Plantão, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os **Sargentos QPBM** abaixo nominados a graduação de **Subtentes QPBM** do quadro de praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, pelo critério de antiguidade:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
01	1º SARGENTO	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO SANTOS	GIP 10.9356
02	1º SARGENTO	ROSIMAR DO NASCIMENTO GRANJA	GIP 10.12678
03	1º SARGENTO	GILDETH DE OLIVEIRA VIANA	GIP 10.12656

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 821

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 330/2016.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ ENOQUE DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 0427314, do Posto Fiscal Cova Donga (Pio IX) – GTRAN/UNITRAN, para o Posto Fiscal Corinto Matos (Marcolândia) – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 331/2016.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JERÔNIMO LUSTOSA PEREIRA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 0395412, para exercer a função de Supervisor III, Símbolo DAÍ-6, de Apoio ao Atendimento, da Agência de Atendimento de Piripiri – 9ª GERAT/UNICAT, com efeitos a partir de 22/12/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 332/2016.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor SEBASTIÃO DA SILVA ANDRADE, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 0399418, da função de Supervisor III, Símbolo DAÍ-6, de Apoio ao Atendimento, da Agência de Atendimento de Piripiri – 9ª GERAT/UNICAT, com efeitos a partir de 22/12/2016.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 333/2016.**

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER o servidor SEBASTIÃO DA SILVA ANDRADE, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 0399418, da Agência de Atendimento de Piripiri, da Gerência Regional de Atendimento de Piripiri – 9ª GERAT/UNICAT, para o Posto Fiscal Prensa, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 594

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 286/2016

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.016563/16-17, cujo objeto é solicitação de delegação da Polícia Militar do Piauí para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Polícia Militar do Piauí.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Polícia Militar do Piauí, **especificamente** nos limites necessários à aquisição de coletes balísticos, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade Polícia Militar do Piauí - PMPI conforme Ofício nº 264/2016/CPL/PMPI.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Polícia Militar do Piauí, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela Polícia Militar do Piauí.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Polícia Militar do Piauí a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Polícia Militar do Piauí, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 4351

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

**PORTARIA Nº 655, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Designa Oficial para a função de Subcomandante do 14º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (14º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do 14º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (14º BPM) o Major PM RICHARLE ANTONIO MALHEIROS DE FRANÇA, RGPM 10.12115-95.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 657, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Almojarife-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Almojarife-Geral da Polícia Militar do Piauí, o Capitão QEOPM ANTONIO DE SENA SILVA, RGPM 10.4272-78, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2016.

Art. 3º - Fica respondendo pela função de Almojarife-Geral o Tenente-Coronel PM MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA, Subdiretor de Administração e Finanças até a designação do novo Almojarife-Geral.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 658, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção da Polícia Militar do Piauí (CSM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela

Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção da Polícia Militar do Piauí (CSM/PMPI), o Major QEOPM ALUÍZIO BATISTA DIAS, RGPM 105018683-0, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 659, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispensa Oficial da função de Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção da Polícia Militar do Piauí (CSM/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Chefe do Centro de Suprimento e Manutenção da Polícia Militar do Piauí (CSM/PMPI), o Major QEOPM ALUÍZIO BATISTA DIAS, RGPM 105018683-0, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 430



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DGE Nº 141/2016

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria DGE Nº 141/2016, publicada no DOE Nº. 222, página 16, edição do dia 30 de novembro de 2016, para que surta seus efeitos legais desde a sua concepção, com o seguinte teor:

Designar a servidora **ELIANI GOMES ALVES**, Matrícula 5130-6, para responder pelo expediente interno e tramitação de processos durante a ausência do Diretor titular da Unidade Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, podendo autorizar a tramitação e atestação de todos os processos de custeio da máquina administrativa desta autarquia, sem prejuízo das atribuições, funções e responsabilidades inerentes à função em que ocupa neste órgão. A presente portaria entra em vigor a partir de 18 de Novembro de 2016, revogadas suas disposições em contrário.

Teresina, 22 de dezembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 794



PORTARIA Nº 184, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 84/2016; **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 44ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 17 de novembro de dois mil e dezesseis, resolve: **Art. 1º** – Conceder à empregada CAROLINE SAMPAIO FRANCO, auxiliar administrativa do COREN-PI, licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a partir do dia 01 de novembro de 2016, por motivo de tratar de assuntos de interesse particulares, conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento; **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura; Teresina, 24 de novembro de 2016. *Lauro César de Moraes COREN-PI – 119466 – Presidente. Erick Riccely Pereira do Ó COREN-PI 143971 Secretário.*

P. P. 21443



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP

Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP/PI
Criado pela Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006.

Governo do Estado do Piauí

Resolução nº 004/2016

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, de acordo com a Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 13.501, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização na forma prevista nas Leis Estaduais nº 5.645/2007, nº 5698/2007, nº 6.038/2010, nº 6.302/2013 e nº 6.745/2015 e,

CONSIDERANDO as deliberações do CONFECOP na 5ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Regimento Interno do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, que estabelece as diretrizes para acompanhamento e gestão dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 22 de dezembro de 2016.

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Presidente do CONFECOP

Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP/PI
Criado pela Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006.
Governo do Estado do Piauí



ANEXO ÚNICO

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA – CONFECOP

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, instituído pela Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, competente para:

I. Formular políticas e diretrizes dos programas e ações governamentais voltados para a redução da pobreza e das desigualdades sociais, que orientarão as aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

II. Selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

III. Estabelecer, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e ações, a programação a ser financiada com recursos provenientes do Fundo.

IV. Coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiadas pelo Fundo, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas à Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN;

V. Publicar, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado do Piauí relatório circunstanciado discriminando as receitas e as aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP;

VI. Dar publicidade aos critérios de alocação e de aplicação dos recursos do FECOP, encaminhando, semestralmente, prestação de contas à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI;

VII. Elaborar o Plano Estadual de Combate à Pobreza.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA

Art. 2º O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza - CONFECOP terá a seguinte composição:

I. Representantes do Governo:

- a) Secretário(a) de Assistência Social e Cidadania – SASC;
- b) Secretário(a) do Planejamento – SEPLAN;
- c) Secretário(a) da Fazenda – SEFAZ;
- d) Secretário(a) da Saúde – SESAPI;
- e) Secretário(a) da Educação – SEDUC;
- f) Secretário(a) de Desenvolvimento Rural – SDR;
- g) Secretário(a) do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE;
- h) Secretário(a) Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – SEID;
- i) Secretário(a) da Defesa Civil;
- j) Secretário(a) de Segurança Pública;
- l) Comandante Geral da Polícia Militar;
- m) Coordenador(a) de Enfrentamento de Drogas;
- n) Secretário(a) de Justiça;
- o) Delegado(a) Geral da Polícia Civil;

II. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Representante do Conselho Estadual de Assistência Social;
- b) Representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente;
- c) Representante do Conselho Estadual de Saúde;
- d) Representante do Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP terá a seguinte estrutura:

- I. Plenário;
- II. Presidência, e
- III. Equipe Técnica.

§ 1º Os representantes titulares ou seus suplentes que compõe o plenário serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º Os membros titulares ou suplentes do CONFECOP não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

§ 3º Os representantes da sociedade civil, e respectivos suplentes, serão escolhidos mediante indicação do Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual de Saúde e do Conselho Estadual de Educação.

§ 4º O Presidente do CONFECOP será eleito pelo Plenário, dentre os membros titulares.

§ 5º Em suas ausências e impedimentos temporários, o Presidente será substituído automaticamente pelo Presidente Adjunto, eleito pelo Plenário entre os titulares, nos termos do § 4º do art. 4º deste Regimento.

§ 6º A primeira Assembleia para formação do CONFECOP será presidida pelo Secretário da Assistência Social e Cidadania.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Seção I

Das Assembleias Gerais

Art. 4º As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas no mínimo, uma vez a cada bimestre, em data, hora e locais marcados com antecedência mínima de 05(cinco) dias úteis, sendo precedida da convocação feita pelo Presidente.

§ 1º As Assembleias Gerais Ordinárias serão iniciadas com a presença do Presidente e/ou Presidente Adjunto e, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, metade mais um de seus membros.

§ 2º Decorrido o prazo de 30(trinta) minutos, as Assembleias Gerais Ordinárias serão iniciadas com a presença do Presidente e/ou Presidente Adjunto e com pelo menos mais 04(quatro) membros presentes.

§ 3º As Assembleias Gerais Ordinárias terão seu calendário anual fixado na última Assembleia Geral Ordinária do exercício anterior a que se referem.

§ 4º O Presidente Adjunto será eleito dentre os membros titulares, pela Assembleia, convocada pelo Secretário da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, para a formação do CONFECOP, após nomeação dos membros pelo Governador do Estado.

Art. 5º As Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou de 1/3 (um terço) dos membros do CONFECOP, acompanhado de justificativa.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais Extraordinárias convocadas por 1/3(um terço) dos membros do CONFECOP, com a devida justificativa, realizar-se-ão no prazo de 10(dez) dias úteis a partir do ato de convocação.

Art. 6º As deliberações do CONFECOP deverão ser tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§ 1º As deliberações do CONFECOP serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí, em forma de resoluções, obedecendo-se a sequência do número de ordem, anualmente.

§ 2º Fica obrigatória a elaboração de atas das Assembleias Gerais, devendo as mesmas serem arquivadas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC.

Art. 7º A análise de projetos e as decisões do CONFECOP obedecerão ao seguinte fluxo:

- I. O órgão proponente envia a proposta endereçada ao Presidente;
- II. O Presidente remete a proposta à Equipe Técnica, por meio do(a) Secretário(a) Executivo(a), para análise;
- III. A Equipe Técnica poderá solicitar ao proponente, se necessário, maiores esclarecimentos ou ajustes e, após, emitirá parecer técnico que deverá ser encaminhado ao Presidente para decidir a inclusão em pauta para deliberação junto ao Conselho.

Art. 8º O Presidente poderá convidar para participar das Assembleias Gerais, sem direito a voto, representante de órgão do governo ou de instituição não governamental, a fim de prestar esclarecimento acerca de propostas constantes na pauta.

Art. 9º As Assembleias Gerais Ordinárias terão suas atas preparadas pela Equipe Técnica e aprovadas pelo Plenário, delas constando necessariamente:

- I. Abertura da sessão;
- II. Leitura do expediente das comunicações e da pauta;
- III. Deliberação;
- IV. Encerramento.

§ 1º As atas serão aprovadas pelo Plenário e assinadas pelos Presentes.

§ 2º As Assembleias Gerais Extraordinárias tratarão exclusivamente da matéria que justificar sua convocação.

Art. 10 Poderá ser requerida urgência para qualquer matéria não constante da pauta.

Parágrafo Único. O requerimento de urgência será apresentado no início da Assembleia, acompanhado da respectiva matéria.

Art. 11 É facultado a qualquer membro do Conselho requerer vista devidamente justificada, da matéria ainda não julgada, ou solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

Art. 12 Somente nos casos de notória relevância e urgência, o Presidente do CONFECOP poderá deliberar “ad referendum” do Plenário devendo, na primeira oportunidade comunicar sua decisão ao plenário.

Seção II

Das Reuniões Virtuais

Art. 13 O Presidente do CONFECOP, excepcionalmente e quando julgar necessário poderá convocar reunião virtual para discussão de assunto específico, operacionalizada por meio de aplicativo de mensagens eletrônicas, encaminhada aos membros do Conselho.

§ 1º A reunião virtual terá prazo de duração de até 04(quatro) dias úteis, contados a partir da data de envio da mensagem de convocação aos membros do CONFECOP.

§ 2º A manifestação dos membros será considerada válida dentro do prazo estabelecido e mediante manifestação por meio de mensagem eletrônica junto ao aplicativo utilizado na convocação.

§ 3º As matérias deliberadas nas reuniões virtuais serão apresentadas ao CONFECOP, para reconhecimento da ata virtual na Assembleia Geral Ordinária seguinte.

Seção III

Do Plenário e sua Competência

Art. 14 São atribuições dos membros do CONFECOP:

- I. Participar das Assembleias Gerais Ordinárias, Assembleias Gerais Extraordinárias e Reuniões Virtuais regular e ativamente, procurando contribuir de forma objetiva e concreta para o alcance dos objetivos do Fundo;
- II. Comunicar o(a) Secretário(a) Executivo(a), em tempo hábil, após convocação, casos de impedimentos de participação nas Assembleias Gerais Ordinárias e Assembleias Gerais Extraordinárias;
- III. Analisar e votar as matérias da pauta do CONFECOP;
- IV. Apresentar subsídios sobre as matérias em discussão visando facilitar a decisão do CONFECOP;
- V. Propor, quando julgar necessário, redimensionamento das ações do CONFECOP, observando a legislação pertinente;

Art. 15 O membro do CONFECOP que não se fizer presente a três Assembleias consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa acatada, dará ensejo a pedido de substituição.

Parágrafo Único. Caso não haja manifestação da instituição solicitada, no prazo de 15(quinze) dias úteis, o assunto será levado à discussão em Assembleia Geral Ordinária, que deliberará e proporá adequações desse representante.

Art. 16 As decisões do Plenário constituir-se-ão em deliberações, sempre que se tratar de matéria vinculada à competência legal do CONFECOP.

§ 1º As propostas de deliberações poderão ser apresentadas por qualquer membro.

§ 2º As propostas, de que trata este artigo, serão remetidas à Equipe Técnica, que irá propor ao Presidente sua inclusão na pauta da Assembleia.

§ 3º As propostas que implicarem em despesas não previstas na dotação orçamentária deverão indicar fonte de receita respectiva.

§ 4º As deliberações serão datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo à Equipe Técnica ordená-las.



Seção IV

Da Presidência e sua Competência

Art. 17 Ao Presidente incumbe:

- I. Presidir as Assembleias Gerais Ordinárias, Assembleias Gerais Extraordinárias e Reuniões Virtuais, coordenar os debates, tomar votos e votar;
- II. Convocar as Assembleias Gerais Ordinárias, Assembleias Gerais Extraordinárias e Reuniões Virtuais estabelecendo a pauta dos trabalhos;
- III. Representar o CONFECOP e delegar competências;
- IV. Receber, despachar e encaminhar os documentos recebidos, de acordo com o fluxo a ser estabelecido e aprovado pelo plenário;
- V. Submeter à votação as matérias a serem decididas pelo plenário;
- VI. Encaminhar as deliberações do CONFECOP;
- VII. Submeter à apreciação do plenário o relatório anual do CONFECOP;
- VIII. Remeter ao Governador do Estado, quando necessária a sua apreciação e decisão, exposição de motivos e informações sobre matéria da competência do CONFECOP;
- IX. Cumprir e fazer as normas regimentais e deliberações do CONFECOP, com o auxílio da Equipe Técnica, tomando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;
- X. Exercer outras atividades de sua competência ou que lhe forem atribuídas pelo Governador do Estado;
- XI. Autorizar as despesas citadas no § 2º, art. 1.060 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.
- XII. Cumprir e fazer cumprir este regimento.

Seção V

Da Equipe Técnica

Art. 18 O Presidente designará o(a) Secretário(a) Executivo(a) do CONFECOP, servidor da SASC, com a incumbência de coordenar a Equipe Técnica e de prover o CONFECOP do apoio administrativo necessário à execução de suas atividades.

Art. 19 A Equipe Técnica será composta por servidores indicados pelos gestores das Secretarias Estaduais elencadas no art. 4º da Lei 5.622/2008, na qual 1(um) membro terá a atribuição de coordenar a referida Equipe e terá a denominação de Gerente Executivo Financeiro.

§ 1º O apoio e o suporte administrativo necessário para a organização, estrutura e funcionamento da Equipe Técnica do CONFECOP ficarão a cargo da SASC.

§ 2º Poderão ser formadas comissões com os membros da Equipe Técnica visando agilizar a análise dos projetos e dos pleitos dirigidos ao CONFECOP.

Art. 20 Compete à Equipe Técnica:

- I. Analisar os projetos e os pleitos encaminhados ao CONFECOP;
- II. Acompanhar a implementação das decisões do CONFECOP;
- III. Organizar as informações relativas ao CONFECOP;
- IV. Emitir pareceres acerca dos Planos de Trabalho;
- V. Analisar e fazer publicar as deliberações do Plenário do CONFECOP;
- VI. Prestar esclarecimentos solicitados pelos membros do CONFECOP;
- VII. Elaborar e submeter à apreciação do Presidente as pautas das Assembleias;
- VIII. Expedir as correspondências do CONFECOP;
- IX. Assessorar o(a) Secretário(a) Executivo(a) nas Assembleias e Reuniões Virtuais, na lavratura das respectivas atas e nas publicações necessárias;
- X. Elaborar o relatório anual de atividades do CONFECOP e encaminhá-lo ao Presidente;

XI. Elaborar roteiro para elaboração de projetos.

XII. Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Art. 21 A entidade que manifestar interesse em receber recursos do FECOP deverá apresentar previamente, para a devida análise, os seguintes documentos:

- I. Projeto descritivo;
- II. Plano de Trabalho;
- III. Cópia do estatuto;
- IV. Cópia do ato que legitime os atuais responsáveis pela entidade;
- V. 3(três) orçamentos.

§ 1º Os projetos devem informar que o público beneficiado atende às exigências da Lei 5.622, de 28 de dezembro de 2006.

§ 2º Os projetos de ação continuada apresentarão anualmente o orçamento e as metas planejadas para o exercício financeiro seguinte.

§ 3º Serão submetidas ao CONFECOP as alterações no valor, no objeto e nas metas durante a execução dos projetos.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 22 Este Regimento poderá ser alterado no todo ou em parte, por proposta da maioria dos membros do Conselho.

Art. 23 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do CONFECOP.

Art. 24 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 20 de dezembro de 2016

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Presidente do CONFECOP

Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP/PI
Criado pela Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006.
Governo do Estado do Piauí

Resolução nº 005/2016

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, de acordo com a Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 13.501, de 23 de dezembro de 2008, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO as deliberações do CONFECOP na 5ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Calendário das Assembleias Gerais Ordinárias do CONFECOP, exercício 2017, que serão realizadas na terceira segunda-feira de cada mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2016.

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Presidente do CONFECOP

Of. 2033

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002800/16-95
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais na colônia de férias do IAPEP em Luís Correia PI, no período de 30 de dezembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 26/12/2016
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: **Francisco Iranildo Bezerra Júnior**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002801/16-00
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Reveillon do município de Canavieira PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 26/12/2016
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: **Francisco Iranildo Bezerra Júnior**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002799/16-86
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Reveillon do município de Joaquim Pires PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 26/12/2016
Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: **Francisco Iranildo Bezerra Júnior**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217.A/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002380/16-30
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: oficina de Canto Master Class na escola de música Possidônio Queiroz.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 17/10/2016
Valor Global: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**
Pela Contratada: **Romário de Oliveira Carvalho**
Of. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2016

Número do Processo de Licitação:
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.01714/2015-4, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços SEFAZ nº 002/2016.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: PR CONSTRUÇÕES LTDA – CARLOS & SILVALTDA.
CNPJ do Contratado: 03.981.182/0001-17.
Resumo do Objeto do Contrato: Este contrato tem por objeto a execução das obras de reforma e de modernização do imóvel onde funciona a Regional de Picos, localizado no município de Picos - PI, pertencente à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.
Prazo de Vigência: Este contrato terá a vigência de 12 meses a contar da emissão da Ordem de Serviços.
Prazo de Execução: 150 dias
Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2016.
Valor Global: R\$ 356.672,70.
Ação Orçamentária: 13101.04122902.008.
Natureza da Despesa: 449052.
Fonte de Recursos: 0117000000.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: **RAFAEL TAJRA FONTELES.**
Pela Contratada: **RILZA MARIA SILVA.**

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome do Contratado: EVISLANE ARAÚJO LUZ.
CNPJ/CPF do Contratante: 003.505.093-44.
Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 001/2014, de locação do imóvel onde funciona a AGEAT de Itaueira – 5ª GERAT
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº 1875/2016 e Processo Administrativo nº 0066.000.00066/2016-2.
Prazo de Vigência: 12 (doze) a partir de 01/01/2017.
Prazo de Execução: De 01/01/2017 a 01/01/2018.
Data da Assinatura do Aditivo: 21/12/2016.
Valor Global: R\$ 3.600,00
Ação Orçamentária: 13101.04122902.009
Natureza da Despesa: 33903621
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Aditivo:
Pela Concedente: **RAFAEL TAJRA FONTELES.**
Pela Conveniente: **EVISLANE ARAÚJO LUZ.**

Of. 055

Diário Oficial

10



Teresina (PI) - Segunda-feira, 26 de dezembro de 2016 • Nº 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Prorrogação de Ofício de Contratos

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigências dos contratos abaixo relacionados, até o dia **31 de dezembro de 2017**

Fundamento legal; Lei nº 8.666/93

Assinaturas: Janaina Pintos Marques

Contrato nº	Objeto	Processo Nº	Empresa Contratada
10/15	Pavimentação de 2.549,21m ² de vias públicas na zona urbana do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI.	16.403/2015	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA
25/15	Construção da praça da igreja no município de Lagoinha-PI	16.691/2014	ENE Construtora & Serviços de Limp. Ltda
32/16	Execução de Serviços de Pavimentação em Ruas do Município de São Pedro do Piauí, compreendendo Lote II: Pavimentação em Revestimento Asfáltico de 5.138,62 m ² na Avenida Nascimento	16.589/2015	Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli
34/16	Execução de Serviços de Pavimentação em Ruas do Município de São Pedro do Piauí, Compreendendo, Lote I: Pavimentação em Paralelepípedo de 5.742,54 m ² na Rua Floriano Peixoto	16.589/15	Higilar Construções e Serviços
38/16	Reforma do Campo de Futebol, na localidade "Cajueirão", zona rural do município de Luzilândia-PI.	AA.013.1.00046/16	Ene Construtora e Serviços de Limpeza Ltda
39/16	Recuperação da pavimentação de 1.237,50 m ² em pedra tosca e construção de parede de contenção da estrada que liga Cajueiro da Praia a Barra Grande no município Cajueiro da Praia-PI.	16.17/2016	C.Meneses Engenharia Ltda

44/16	Pavimentação em paralelepípedo de 5.335,66 m ² em vias públicas, na zona urbana do município de Socorro do Piauí, neste Estado	AA.013.000174/15	Monte Claro Construções Ltda
49/16	Execução das obras e serviços de recuperação de 4,6 km de estrada vicinal em revestimento primário, na zona rural do município de Angical - PI	AA.013.000143/16	Rede Construções e Perfuração de Poços Ltda
50/16	Construção de uma passagem molhada (20,00 x 6,00) sobre o Rio Piauí, na localidade Curral de Pedra, na zona rural do município de São Francisco do Piauí	AA.013.000599/15	ENGIPEC-Engenharia e Construções Ltda
53/16	Serviços de extensão de rede elétrica em 13,8 KV, subestação de 30 KVA e de sistema de iluminação em 380/220 V em campo de futebol no município de Joca Marques - PI	AA.013.000447/16	SEPEL-Serviços e Projetos Elétricos Ltda
57/16	Serviços de 5.522,00m ² de Pavimentação em paralelepípedo, na Rua 4N, no município de Conceição do Canindé, neste Estado	AA.013.000037/15	Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliário Ltda
59/16	Implantação de Sistemas de Captação e Tratamento de Água, na Localidade Lagoa do DNOCS, zona rural do Município de Luzilândia - PI	AA.013.000159/16 (16.13/16)	Moderna Engenharia Ltda
62/16	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.547,90 m ² de vias públicas na zona urbana do município de Coivaras-PI	AA.013.000276/16	Monte Claro Construções Ltda
63/16	Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00 m ² sobre o colchão de areia em vias públicas na zona urbana do município de Tanque do Piauí, neste Estado.	AA.013.000078/16	ENGESERV-Bezerra e Silva Const. e Projetos Ltda

Publique-se;

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2016

Janaina Pintos Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 945



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.066/16.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO LABINA) DESTINADA AO ATENDIMENTO E REGULAR FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DA FACIME DESTA IES. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** **TECNAVIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR:** R\$2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** 00 – **ELEMENTO DESPESA:** 3390-30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** CPL – Rua João Cabral nº 2231, Pirajá.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.066/16

INTERESSADO: DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO LABINA) DESTINADA AO ATENDIMENTO E REGULAR FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DA FACIME DESTA IES. **VALOR:** R\$2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da **EMPRESA TECNAVIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 00.152.705/000124**, com endereço situado na **RUA JOÃO XXIII, Nº 2682, SÃO CRISTOVÃO, CEP 64.045 000**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumprase, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PORTARIA PRAD Nº 916/16 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

FISCAL DO CONTRATO

I - O Pró – Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 DE 05 DE Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0011/20160380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Memo. Circular AUDI nº 05/2016/Processo TC/005129/15 – Prestação de Contas Exercício 2015.

RESOLVE:

Designar os servidores Professor **JOÃO SUÉ DE ARÉA LÊO**, matrícula nº 046574-7, **TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES**, matrícula nº 307994-5, **THAIS RIBEIRO GONÇALVES PINTO DE ALENCAR**, matrícula nº 287916-6, **JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO**, matrícula nº 268989-8 e do Agrimensor **FABRÍCIO DA SILVA CAVALCANTE**, CREA/PI: 18327-D, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes à execução do Contrato nº 055/2016, celebrado entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa Érica Construções Ltda EPP**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Me. RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA

Pró – Reitor Interino da Administração e Recursos Humanos – PRAD.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16226/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA NAYRA FERREIRA LIMA CASTELO BRANCO (Lotada no Centro CCS/FACIME/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO **OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOURO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA NAYRA FERREIRA LIMA CASTELO BRANCO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 1025

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.008780/16-28

OBJETO: O presente termo aditivo tem o objetivo de aditar o prazo, cujo objeto, é a prestação de serviço de locação de veículos para utilização na Sede e nas Unidades Prisionais da Secretaria de Justiça. **CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: L.A.P. CARVALHO - ME

CNPJ DA CONTRATADA: Nº 06.211.813/0001-07

PRAZO: 12 (doze) meses. Contados a partir da sua publicação no DOE-PI.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016.

Of. 1028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 007/2016 ao Contrato Nº 337/2013, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (CONTRATANTE), e a Empresa INSTITUTO PREMIUM LTDA, CNPJ nº 12.162.918/0001-16, publicado no DOE de nº 235, de 20 de dezembro de 2016, pag. 16; **Onde se lê: DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2016. **Leia-se: DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2016 Teresina, 23/12/2016 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Of. 422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0051209/2015;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: SM Construtora e Serviços Ltda.

CNPJ DO CONTRATADO: 18.983.315/0001-61

OBJETO: Reforma da U.E. Darcy Araújo, no município de Teresina/PI;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2016

VALOR GLOBAL: R\$ 116.997,59 (cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; **PLANO DE TRABALHO:** 12368122130;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; **FONTE DE RECURSO:** 00.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Stenio Dias de Nogueira Leite – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0002204/2016;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: Construtora Vale do Mambé Ltda.

CNPJ DO CONTRATADO: 09.270.929/0001-05

OBJETO: Reforma do Centro de Estimulação Sensorial para Crianças com Deficiência Auditiva e Visual, no município de Teresina/PI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias



DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 166.852,76 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12367122131;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Loyisianne Vaz Ibiapina – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0015429/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: GWM Construtora e Serviços EIRELI EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 01.961.855/0001-41
OBJETO: Reforma da Escola e Cobertura da quadra da U. E. Solange Viana no município de Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 908.869,85 (novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122128;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Marcondes da Silva Nunes Junior – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00235/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0020387/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI – CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: GWM Construtora e Serviços EIRELI EPP, CNPJ nº 01.961.855/0001-41
OBJETO: Reforma na Unidade Escolar Dona Rosaura Muniz Barreto, no município de São Miguel do Tapuio/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 90.116,67 (noventa mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)
Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho: 12122901045; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Marcondes da Silva Nunes Junior - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00236/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0029779/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI – CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: GWM Construtora e Serviços EIRELI EPP, CNPJ nº 01.961.855/0001-41
OBJETO: Reforma na Unidade Escolar Miguel Rosa em Teresina/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 95.313,02 (noventa e cinco mil trezentos e treze reais e dois centavos)
Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí. Marcondes da Silva Nunes Junior - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00238/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0030743/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI – CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: GWM Construtora e Serviços EIRELI EPP, CNPJ nº 01.961.855/0001-41
OBJETO: Reforma dos muros nas Unidades Escolares Melvin Jones, Gervásio Costa, Caluzinha Freire, Balduino Barbosa, Joaquim Gomes Calado e Antônio Tarciso em Teresina-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 199.431,24 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí. Marcondes da Silva Nunes Junior - Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0011927/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 015/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: MD Construções e Serviços de Construção Civil LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 10.816.518/0001-51
OBJETO: Reforma da U. E. Luiz Soares da Silva, no município de São José do Peixe-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 110.713,94 (cento e dez mil setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14102; PLANO DE TRABALHO: 12368122130;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí. Duellisklas Martins Rodrigues – Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00246/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0024586/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 002/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI – CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: Construtora RGE Ltda, CNPJ nº 08.397.334/0001-52
OBJETO: Reforma da U. E. Escola Agrícola Manoel Otávio em União-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 615.497,35 (seiscentos e quinze mil quatrocentos e noventa e sete mil e trinta e cinco centavos)
Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12363112234; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí. Raimundo Guilherme P. Barros - Responsável

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 097/2015

PROCESSO Nº: 0051236/2016

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí

CNPJ Nº: 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: Recycle Express Ind. & COM. LTDA, CNPJ nº 07.969.885/0001-80.

OBJETO: Acordam os pactuantes em relação ao contrato 097/2015, cujo objeto é a aquisição de 250 toners, em conformidade com os termos do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051236/2016):**

a) Pela Prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 dias, a partir de 04/11/2016, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93;

b) Pelo acréscimo de 24,5% do valor inicial do contrato, equivalente a aquisição de 62 toners, conforme justificativa apresentada pela Gerência de Patrimônio Mobiliário/SEED, nos autos do Processo Administrativo nº 0051236/2016, de acordo artigo 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93, item 545 do Pregão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro 2016.

VALOR GLOBAL: Pelo acréscimo de 24,5% a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R\$ 29.760 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14101; Classificação Ordem Plano Trabalho: 12122902039; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; **FONTE DE RECURSOS:** 00.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias

Pela Contratada: Aguido Fonsêca Leite

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 786

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 092/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA PADRÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	06.224.118/0001-80
Resumo do objeto do aditivo	Acordam os partícipes em relação Contrato nº 092/2016, cujo objeto os serviços de Reforma da Unidade Escolar José Pereira da Silva, no Município de Teresina-PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na pág. 09, do dia 13/12/2016, pelo Engenheiro Civil Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 25407/D, matrícula nº 308160-5 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0050535/2016.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	14 de dezembro de 2016
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
Secretária de Educação/SEED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 ao Contrato nº 093/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA RD LTDA
CNPJ do Contratado	10.521.400/0001-04
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 093/2016, cujo objeto consiste nos serviços de reforma da U.E. Henrique Couto, no município de Teresina/PI, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0046846/2016. O valor total dos serviços extras é de R\$ 96.088,23 (noventa e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e três centavos), correspondendo a 47,27% referente a reforma referente ao Contrato 093/2016. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Estadual.
Prazo de vigência	31/12/2017
Data de assinatura do aditivo	21 de dezembro de 2016
Valor global	R\$ 96.088,23
Ação orçamentária	14102
Natureza de despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	00-Tesouro Estadual
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Raimundo Nonato Sousa Sena Rosa - Representante da Empresa

Of. 421

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ, atenta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, na modalidade Mecanata (patrocínio), com incentivo fiscal junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom projeto cultural.

ONDE SE LER:

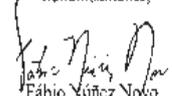
Projeto: FESTIVAL CULTURAL DO GRANDE DIRCEU- Proponente: E. F. COSTA LIMA-ME- Responsável: Edivaldo Francisco da Costa Lima. Valor: R\$ 229.000,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais Mil Reais).

LEIA-SE:

Projeto: FESTIVAL CULTURAL DO GRANDE DIRCEU- Proponente: E. F. COSTA LIMA-ME- Responsável: Edivaldo Francisco da Costa Lima. Valor: **R\$ 189.742,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais).**

Teresina, 26 de Dezembro de 2016.

Atenciosamente,



PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 005



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL – DCPR
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 025/2016 – PVSA

Nº DO CONTRATO: 025/2016 – PVSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola-FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADO: ANA LUCIA LOPES DACUNHA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 08.917.430/0001-84
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: aquisição de produtos de alimentação para coffee break, sendo composto por 04 (quatro) lanches, 02 (dois) almoços, refrigerantes normal e zero e sucos regionais, a ser oferecido aos 30 participantes da “Primeira Oficina sobre Guia de Elaboração de Projetos Produtivos no âmbito do Projeto Viva o Semiárido”.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.520,45
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 150.101-PI2283
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/117
DATADA ASSINATURA: 24/06/2016.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma
CONTRATANTE: Ana Lúcia Lopes da Cunha

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 026/2016 – PVSA

Nº DO CONTRATO: 026/2016 – PVSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I-788-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola-FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADO: ANA LUCIA LOPES DACUNHA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 08.917.430/0001-84
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: aquisição de produtos de alimentação para coffee break, sendo composto por 03 (três) lanches, 02 (dois) almoços, refrigerante normal e zero e sucos regionais, a ser oferecido aos 30 participantes da “Oficina de Planejamento e Elaboração do Plano Operativo Anual/POA-2017 do Projeto Viva o Semiárido/PVSA”.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.570,45
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 150.101-PI2283
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/117
DATADA ASSINATURA: 30/09/2016.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma
CONTRATANTE: Ana Lúcia Lopes da Cunha

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 027/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 027/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JEOVANA M DE SOUSA E CIA LTDA – ME, EMPRESA DE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA RURAL – ENGETER.

CNPJ DA CONTRATADA: 00.959.659/0001-70
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação Mista de Pequenos Produtores Rurais de Cantofre, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATADA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 22/12/2016
VALOR GLOBAL: 25.211,74
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 150.101-1297
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: Galileu Borges da Silva.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 030/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 030/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação de Mulheres Agricultoras de Itainópolis, Município de Itainópolis – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATADA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 22/12/2016
VALOR GLOBAL: 26.337,12
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 150.101-1297
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATÁRIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 031/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 031/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Mucambo – ARQCM, Município de Queimada Nova – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATADA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 22/12/2016
VALOR GLOBAL: 14.105,73

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:
Francisco das Chagas Lima/
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 032/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 032/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIALTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLPANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação de Pequenos Produtores de Carnaúba e Boa Vista, Município de Itainópolis – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 22/12/2016
VALOR GLOBAL: 8.569,72
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:
Francisco das Chagas Lima/
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 033/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 033/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIALTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLPANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Remanescentes de Quilombo Da Comunidade Baixa da Onça, Município de Queimada Nova – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 22/12/2016
VALOR GLOBAL: 12.648,38
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:
Francisco das Chagas Lima/
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 034/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 034/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIALTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLPANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cantinho, Município de Queimada Nova – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 22/12/2016
VALOR GLOBAL: 12.750,38
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:
Francisco das Chagas Lima/
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 035/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 035/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIALTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLPANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Coité II, Município de Tanque do Piauí – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 22/12/2016
VALOR GLOBAL: 19.978,29
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:
Francisco das Chagas Lima/
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 036/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 036/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84



CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Morões, Município de Francisco Santos – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 22/12/2016

VALOR GLOBAL: 15.883,77

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Limma/

CONVENIENTE: João Batista Silva Barroso.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 037/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 037/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação de Desenvolvimento Rural de Brejo, Município de Queimada Nova – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 22/12/2016

VALOR GLOBAL: 12.726,68

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Limma/

CONVENIENTE: João Batista Silva Barroso.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 038/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 038/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais

do Povoado Boa Viagem, Município de Francisco Santos – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 22/12/2016

VALOR GLOBAL: 12.050,23

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Limma/

CONVENIENTE: João Batista Silva Barroso.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1597

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do Termo de Cooperação abaixo:

Terceiro Termo Aditivo de Cooperação: 04/2016

Concedente: Sr. Francisco Das Chagas Limma

Conveniente: Sr. Antonio Jose Castelo Branco Medeiros.

ASECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados no **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Terceiro Termo Aditivo de Cooperação referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:** **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo de alterar o prazo de Vigência do Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 04/2015 (Cláusula Terceira), que antes findava em 31/10/2016, agora passa a ter seus efeitos até no dia 31/12/2016.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Participantes: Celebra a Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR, através da Unidade Gestora do Projeto Viva o Semiárido e Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

Vigência: 31/12/2016

Of. 1595



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 290/2016;

Pregão Eletrônico: nº 0013/2015 – SEDUC-PI

Contrato: nº 010/2016;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, CNPJ nº 09.034.960/0001-49;

Contratada: Empresa LOCAR TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 13.118.835/0001-92;

Objeto: Locação de 02 (dois) veículos automóveis com motorista;

Valor: R\$ 80.952,00 (Oitenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais);

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Base Legal: Liberação nº. 0411/2016 –DL/SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico: nº 0013/2015 – SEDUC-PI, Lei nº 8.666/93;

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;

Data de Celebração: 23.08.2016;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e Valtenor Sanatana de Macedo pelo IDEPI e Luiz Carlos Magno Silva, pela empresa contratada.

Of. 1150



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/037/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº3053/16

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017 do Contrato referenciado, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração de 05 (cinco) Pontes em Concreto Armado com localizações/extensões: Ponte 01: km-1,3 com 4,60m; Ponte 02: km-3,0 com 8,80m; Ponte 03: km-6,0 com 4,60m; Ponte 04: Km-17,1 com 6,80m e Ponte 05: Km 21,2 com 4,0m respectivamente, na Rodovia PI 112, Trecho: Matias Olímpio/Entr. PI-214 (Posto Rural), seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em seu art.4º.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 14 de dezembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 304.760,49 (trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: Cód. 00 Recursos Ordinários e 11 Cota-Parte da CIDE; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.063 Construção, Recuperação e Conservação de Obras de Artes Especiais e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 262

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº3010/16

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017 do Contrato referenciado, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente (AAUQ), de diversas ruas da cidade de Caracol PI, com área de 20.828,80m², seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em seu art.4º.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 12 de dezembro de 2016.

VALOR: R\$ 1.429.469,57 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: Cód. 00 Recursos Ordinários, 16 Op. de Crédito Interna e 17 Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 Obras e Instalações e 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.341.770/0001-18.

ASSINATURAS: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 258

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/026/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº3006/16

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017 do Contrato referenciado, à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente

(CBUQ), de ruas no centro urbano do município de Capitão Gervásio de Oliveira PI, com área de 10.003,74m², seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em seu art.4º.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 12 de dezembro de 2016.

VALOR: R\$ 523.342,85 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: Cód. 00 Recursos Ordinários, 16 Op. de Crédito Interna e 17 Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 Obras e Instalações e 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.341.770/0001-18.

ASSINATURAS: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 259

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/033/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº3052/16

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017 do Contrato referenciado, pertinente à Execução dos Serviços Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do município de Lagoa de São Francisco PI, numa extensão de 3,41km e área de 23.498,00 m², seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em seu art.4º.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 14 de dezembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 914.952,22 (novecentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: Cód. 00 Recursos Ordinários, 16 Op. de Crédito Interna e 17 Op. de Crédito Externo; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 Obras e Instalações e Natureza da Despesa 44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 261

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/035/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº2978/16

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017 do Contrato referenciado, pertinente à Execução dos Serviços Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do município de Porto – Piauí, numa extensão de 3,0 km e área de 27.262,00m², seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em seu art.4º.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 01 de dezembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.079.144,21 (um milhão, setenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso - Código 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. De Crédito Interna e 17 - Operação de Crédito Externa; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade



Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações e 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 260

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/ 019/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3047/16

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, do Contrato referenciado, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Mistura Betuminosa Usinada a Quente – MBUQ, da Rodovia PI – 397 (Transcerrados), trecho Entroncamento PI – 247 (Sebastião Leal) / Entroncamento PI – 395 (Transcerrados), com extensão de 117,060Km, seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em seu art.4º.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 13 de dezembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.297.897,47 (cento e dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários e 16 – Op. Créd. Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.032 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TRANSCERRADOS.

ASSINATURAS: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (Representante Legal/Consórcio Transcerrados).

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 265

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3088/16

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, do Contrato referenciado, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas ruas na cidade de JARDIM DO MULATO, com área de 19.800m², seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em seu art.4º.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 22 de dezembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 848.494,84 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. Créd. Interna E 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: GLEMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 07.308.813/0001-92.

ASSINATURAS: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Érico Vinícius Sá Oliveira (GL Empreendimentos Ltda).

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 263

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3087/16

OBJETO: a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2017, do Contrato referenciado, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com área de 31.590,00m², de vias públicas no Município de São Pedro do Piauí-PI, seguindo determinação da Instrução Normativa CGE nº 01/2013, em seu art.4º.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DO ADITIVO: 22 de dezembro de 2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.260.644,49 (um milhão, duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. Créd. Interna E 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 07.308.813/0001-92.

ASSINATURAS: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Érico Vinícius Sá Oliveira (GL Empreendimentos Ltda).

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001371/16. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazos de execução e vigência ao Contrato nº. 007/2016, execução 45 e vigência 90 dias, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda, CNPJ: 01.640.947/0001-20. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos de execução e vigência. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 1054; ND - 449051; FR 00/17. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Marcelino Almeida de Araújo - Oásis Construções e Consultoria Ltda.,

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001145/16. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência, por 90 dias ao Contrato nº. 024/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa F & W Construções Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 1054; ND - 449051; FR 00/17. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Francisco Wilson Amaral Aguiar - F & W Construções Ltda.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001620/16. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação da vigência ao Contrato nº. 046/2016, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Tecnic Engenharia Ltda, CNPJ: 04.717.160/0001-07. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 1054; ND - 449051; FR 00/17. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Ticiara Cristina Alves Cavalcante - Tecnic Engenharia Ltda.

Of. 297

PREFEITURAMUNICIPALDEIPIRANGADOPIAUI

AVISODELICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 001/2016

Processo Administrativo nº 039/2016. A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para “Contratação de empresa especializada para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Etapa Util), da cidade de Ipiranga do Piauí-PI, com Fornecimento de Material”. Valor: R\$ 4.890.672,84. Recurso: Ministério da Saúde (FNS) através do TC /PAC 0692/14. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município, no horário das 08:00 às 12:00. Data de abertura das propostas: 08:30h do dia 17/01/2017, no Setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí-PI.

Ipiranga do Piauí-PI, 22 de dezembro de 2016

FRANCISCO GILSON DOS SANTOS
Presidente da CPL
P. P. 21447



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/16-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4341/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TURBIDIMETRO PORTÁTIL PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETASANTA MARIA DA CODIPL.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 115/16-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 16 de dezembro de 2016.

Valor a Contratar: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Contratada: KHRYS- TECH H.S. GOMES DE SOUSA -ME

CNPJ: 09.470.570/0001-10

ENDEREÇO: Rua Anísio de Abreu, 461- Teresina - Piauí

Teresina, 23 de dezembro de 2016

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/16-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4436/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE 03 TRANSFORMADORES, SENDO 02 DE 15 KVA E UM DE 75 KVA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 117/16-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 21 de dezembro de 2016.

Valor a Contratar: R\$ 8.580,00 (Oito mil quinhentos e oitenta reais).

Contratada: SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.621.550/0001-23

ENDEREÇO: Av. Odilon Araújo nº 511- Teresina - Piauí

Teresina, 23 de dezembro de 2016

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/16 - CPL
Processo nº 3003-2016

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, torna público, para conhecimento dos interessados, que após transcorrido o prazo recursal da decisão da Comissão Permanente de Licitação publicada no dia 13/12/16, onde ratifica o resultado e declara como Habilitadas do certame as Empresas :

CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA - CNPJ- 63.347.280/0001-29

PAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ- 09.020.353/0001-28

Informa ainda, que a abertura dos envelopes das “Propostas de Preços” será dia 04/01/2017 às 09:30 hrs. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 3198-0170,

Teresina, 23 de dezembro de 2016.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente
Of. 1266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 01/2016 – CEL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002323/16-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO HOSPITALAR DO COMPLEXO MATERNO – MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ESTADUAL, EM DUAS FASES, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MAIOR DESCONTO. **REGIME DE EXECUÇÃO:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA.
SESSÃO DE ABERTURA: 20.01.2017, ÀS 09:00H.
LOCAL: SALA DE REUNIÃO DA CPL/SESAPI, SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO – TERESINA – PI.
INFORMAÇÕES/RETRADA DE EDITAL: CPL/SESAPI, NO MESMO ENDEREÇO. FONE: (86) 3216-3604 E-MAIL: CPLSAUDE@SAUDE.PI.GOV.BR.

PUBLIQUE-SE:

TERESINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

VIVIANE MOURA BEZERRA
PRESIDENTE DA CEL/SESAPI

VISTO:
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
Of. 3201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES)

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 05/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DUCLERC T. DE FREITAS (D. T. DISTRIBUIDORA)
CNPJ DO CONTRATADO: 13.457.807/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 211.000,00 (DUZENTOS E ONZE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: SERGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS.
Of. 065

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2016****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.12.2016**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO (A): LOCADORA SANTOS & LEO LTDA ME; CNPJ: 11.837.518/0001-09

OBJETO: Contratação de caminhão pipa, com capacidade de 15.000 litros para lavagem de rede elétrica, da sede da ZPE Parnaíba tendo por fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses;

DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2016;

PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2016**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.12.2016**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO (A): PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO; CPF: 453.981.603-97;

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Instalação Hidráulica da sede da ZPE Parnaíba tendo por fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.540,00 (Oito mil quinhentos e quarenta reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2016;

Of. 192

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****RESULTADO DE JULG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/000171 PE-05/2016**

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI

Objeto: Comunicamos o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Após análise e julgamento, sagrou-se vencedora a empresa: **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ Nº 23.147.238/0001-12** – Lote 42; empresa – **EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA DO NORDESTE- CNPJ Nº 23.841.256/0001-27** Lotes: 02, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 25, 28, 32, 35, 55, 58 e 59; empresa – **IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 00.389.646/0001-02** – Lotes: 01, 05, 11, 14, 20, 21, 24, 27, 31, 33, 34, 37, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 54, 56 e 60.

Fundamentação: Leis nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e Decreto Federal 5.450/05.

OBS: Os lotes: 3, 4, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 29, 30, 36, 38, 41, 49, 50, 51, 53 e 57 - foram fracassados.

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2016

Atenciosamente,

David Rodrigues dos Santos
PregoeiroVISTO:
Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente
CRC/PI

P. P. 21441

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº. 078/2016**, do tipo **Menor preço GLOBAL**, **Adjudicação: POR ITEM** em **05/01/2017**, às 08:00hs, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias no ano de 2017. **Valor estimado:** R\$ 901.088,00. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO, ITR, ISS, FMS, RECURSOS DO SUS, FMAS, QSE, FMMA E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº. 079/2016**, do tipo **Menor preço POR LOTE**, **Adjudicação: POR ITEM** em **05/01/2017**, às 13:00hs, tendo como objeto Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis, pães, formulados e iogurtes), destinados a merenda escolar do município de Picos-PI no ano de 2017. **Valor estimado:** LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEIS: R\$ 1.295.795,67; LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: R\$ 691.942,00; LOTE III – PÃES: R\$ 339.866,67; LOTE IV - FORMULADOS: R\$ 142.790,00; LOTE V - IOGURTES: R\$ 32.506,67. **RECURSO:** PNAC, QSE, FNDE, FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº. 080/2016**, do tipo **Menor preço POR LOTE**, **Adjudicação: POR ITEM** em **06/01/2017**, às 08:00hs, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), materiais descartáveis e de higiene pessoal e materiais de limpeza em geral para a Prefeitura Municipal de Picos e suas Secretarias no ano de 2017, através de Sistema de Registro de Preço. **Valor estimado:** LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEIS: R\$ 1.867.316,03; LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIO PERECÍVEIS: R\$ 661.780,59; LOTE III – LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEL: R\$ 1.214.370,58. **RECURSO:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, FUNDEB 40%, FNDE, FMAS, IGD-SUAS, IGD- PBF, PAIF/CRAS, ACESSUAS, CREAS, PFMC, PFMC/MSE, PBV, PBVA/SCFV, RECURSO DO SUS E RECURSOS PROPRIOS FMS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 081/2016**, do tipo **Menor preço POR LOTE**, **Adjudicação: POR ITEM** em **06/01/2017**, às 12:00hs, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, material promocional diversos e forro de PVC para o município de Picos/Pi e suas Secretarias no ano de 2017. **Valor estimado:** LOTE I: R\$ 796.800,00; LOTE II: R\$ 50.000,00. **RECURSO:** FPM, IPVA, ICMS, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO, QSE, FNDE, FMT, FMAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE, RECURSO DOS SUS, FMMA. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos (PI), 23 de dezembro de 2016.

Francisco Romulo do Nascimento Costa
Pregoeiro

P. P. 21444

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVISÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES

Processo Administrativo nºAA.010.000599/1E20

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A **SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES SUPARC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelo Art. 31 da Lei n. 5.494 de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei n. 6.680 de 22 de julho de 2015 e pelos Decretos n. 18.208/2015 e 16.893/2016; tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei n. 8.666/1993, **RESOLVE**

Art. 1º Submeter à Consulta Pública, pelo período de 27/12/2016 a 13/01/2017, os Produtos referentes ao Estudo de Demanda, Plano Operacional, Referencial Técnico, Estudo Econômico-financeiro, Modelagem Jurídica, a minuta de Edital e minuta de Contrato de Concessão de Uso de Imóvel Público, a título oneroso, precedida de obra de expansão, reforma e modernização, com exploração, operação, manutenção e desenvolvimento da Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí, situada no município de Teresina, disponíveis no sítio eletrônico da Superintendência de Parcerias e Concessões, endereço www.ppp.pi.gov.br.

Art. 2º As manifestações a cerca dos documentos postos à Consulta deverão ser encaminhadas a SUPARC através do e-mail novacentraldeabastecimento@hotmail.com por meio de formulário próprio disponível no sítio eletrônico da Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí no período de 27/12/2016 a 13/01/2017.

Art. 3º A audiência pública referente ao presente projeto realizar-se-á no dia 17/02/2017, às 09:00 no Espaço Público de Acolhimento aos Permissionários da CEAPI, localizado na Avenida Henry Wall de Carvalho, 500, bairro Sacy, Teresina – PI, e sob as orientações a serem divulgadas na abertura da sessão.

Art. 4º O presente Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões

Of. 214

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO dos PRODUTORES RURAIS CHAPADÃO DA ESTIVA-APRCE, CNPJ 20.906.150/0001-76, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PI, a Renovação da Licença de Operação (LO) de nº 1228/14 de seu projeto agrícola no Município de Uruçuí-Piauí, 23 de Dezembro de 2016.

P. P. 21442

A **Bondia Energia Ltda**, CNPJ 15.062.213/0001-15 torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA – LP para o **Parque Solar VEA II**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Veados, no município de **São João da Fronteira**, PI, através da elaboração de estudo de impacto ambiental.

P. P. 21447



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO 14º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A COMISSÃO DO 14º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, pelo presente Edital, vem comunicar que o período de inscrições para o Processo Seletivo será prorrogado até o dia 18 de janeiro de 2017.

De igual modo, retifica a data prevista para a realização da prova, prevista no Edital de Abertura, Art. 12 Onde se lê "na data provável de 17 de janeiro de 2017", leia-se "na data provável de 21 de janeiro de 2017".

Mantidas as demais disposições do Edital de abertura.

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BASTOS SILVA FILHO
Presidente da Comissão

Of. 2335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESP I



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 049/2016

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Banca Examinadora do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 049/2016, resolve divulgar o Resultado dos Recursos contra o Resultado da Prova Didática do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti – Corrente-PI

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Pedagogia (Pedagogia)	02	Ana Luiza de Sousa Lisbôa	Improcedente

Teresina-PI, 22 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueiredo Pierote
Presidente da Comissão Central

Of. 227



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM - CFC PM/2016.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí - DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABO PM** em cumprimento de decisão dos autos do Mandado de Segurança de 2016.0001.011335-5/TJ-PI, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, e em observância a Portaria nº 596, de 08 de novembro de 2016 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes o CAP **SAMARA COSTA DE CARVALHO**e CB PM **ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA** (DEIP/PMPI).

PoliciaI Militar com **Matrícula Institucional Homologada no Curso de Formação de Cabos PM**, permanecendo o autor vinculado à futura decisão de mérito do referido mandado de segurança, em observância a Portaria nº 596, de 08 de novembro de 2016 do GAB/CMDO/QCG bem como a Portaria nº 626, de 24 de novembro de 2016 do GAB/CMDO/QCG e em cumprimento a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.011335-5/TJPI, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
1.	SD PM	10.11423-94	HELITON CARLOS PEREIRA BRITO

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFC**, às 10h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelas presentes CAP PM **SAMARA COSTA DE CARVALHO** (DEIP/PMPI)e CB PM **ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA** (DEIP/PMPI) que a digitou o presente documento.

SAMARA COSTA DE CARVALHO- CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - CB PM
DIGITADORA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM - CFC PM/2016.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí - DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABO PM** em cumprimento de decisão dos autos do Mandado de Segurança de 2016.0001.011197-8/TJ-PI, da lavra do Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar, e em observância a Portaria nº 595, de 07 de novembro de 2016 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes o CAP **SAMARA COSTA DE CARVALHO**e CB PM **ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA** (DEIP/PMPI).

PoliciaI Militar com **Matrícula Institucional Homologada no Curso de Formação de Cabos PM**, permanecendo o autor vinculado à futura decisão de mérito do referido mandado de segurança, em observância a Portaria nº 595, de 07 de novembro de 2016 do GAB/CMDO/QCG bem como a Portaria nº 626, de 24 de novembro de 2016 do GAB/CMDO/QCG e em cumprimento a

liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.011197-8/TJ-PI, da lavra do Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
2.	SD PM	10.11319-94	JONAS NETO GUEDES

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFC**, às 10h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelas presentes CAP PM **SAMARA COSTA DE CARVALHO** (DEIP/PMPI)e CB PM **ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA** (DEIP/PMPI) que a digitou o presente documento.

SAMARA COSTA DE CARVALHO- CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - CB PM
DIGITADORA

do Piauí - DEIP/PMPI, no Quartel do Comando Geral, foi realizada a **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABO PM** em cumprimento de decisão dos autos do Mandado de Segurança de 2016.0001.011665-4/TJ-PI, da lavra do Desembargador-relator Hilo de Almeida Sousa, e em observância a Portaria nº 626 de 24 de novembro de 2016 do GAB/CMDO/QCG.

Presentes o CAP **SAMARA COSTA DE CARVALHO**e CB PM **ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA** (DEIP/PMPI).

Na Portaria 611, de 16 de novembro de 2016 do GAB/CMDO GERAL o ExmoSrCmt Geral determinar a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI) proceda ao cumprimento da liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança, com a realização dos exames de saúde, através da Diretoria de Saúde da PMPI e Teste de Aptidão Física:

Sendo adotados pela DEIP todos os procedimentos para dar fiel cumprimento: a Inspeção de Saúde foi realizada em 25/11/2016, sendo que dos 11 (onze) soldados apresentados, 10 (dezenove) foram considerados APTOS e 01 (um) o SD PM 10.12563-00 JOSIMAR DE SOUSA LEITE não compareceu para a Inspeção de Saúde. O Teste de Aptidão Física foi realizado em 29/11/16, sendo os 10 (vinte) soldados apresentados considerados APTOS, sendo utilizada a tabela de avaliação por idade e sexo.

PoliciaI Militares com **Matrícula Institucional Homologadas no Curso de Formação de Cabos PM 2016**, permanecendo os autores vinculados à futura decisão de mérito do referido mandado de segurança, em observância a Portaria nº 626, de 24 de novembro de 2016 do GAB/CMDO/QCG e em cumprimento a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança de 2016.0001.011665-4/TJ-PI, da lavra do Desembargador-relator Hilo de Almeida Sousa:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	Sd PM	10.12647-00	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA;
02	Sd PM	10.12472-00	MÁRIO GOMES DA SILVA
03	Sd PM	10.12492-00	FILOMENO LUSTOSA NOGUEIRA NETO;
04	Sd PM	10.12576-00	FRANCIMARA DE JESUS SOUSA LIMA;
05	Sd PM	10.12430-00	FABIO MIRANDA DE CASTRO;
06	Sd PM	10.12460-00	ALAN CARVALHO NOBRE;
07	Sd PM	10.12483-00	DELFRANK ARAÚJO LIMA;
08	Sd PM	10.12351-00	KÁTIA LUTIANE SILVA MELO;
09	Sd PM	10.12499-00	ERIC ARAÚJO MARTINS SALES;
10	Sd PM	10.12530-00	ANTÔNIO ELENILTON ARAÚJO GALVÃO

Deixa de ser homologada a Matrícula Institucional do **SD PM 10.12563-00 JOSIMAR DE SOUSA LEITE**, por não haver comparecido a Inspeção de Saúde, consequentemente não realizou o Teste de Aptidão Física e nem entregou certidões para homologação de matrícula, sendo que o referido policial se encontra mobilizado pela força Nacional de Segurança Publica.

Não tendo nada mais a acrescentar deu-se por encerrada a lavratura da presente **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFC**, às 10h00min do mesmo dia que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelas presentes CAP PM **SAMARA COSTA DE CARVALHO** (DEIP/PMPI)e CB PM **ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA** (DEIP/PMPI) que a digitou o presente documento.

SAMARA COSTA DE CARVALHO- CAP PM
MEMBRO DA COMISSÃO

ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA - CB PM
DIGITADORA



DECISÃO Nº 058, DE 27 DE OUTUBRO 2016- Dispõe sobre Proposta Orçamentária do COREN-PI para o Exercício de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei nº 4320/ 64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, em seu Art. 15, inciso VI; **CONSIDERANDO** a Resolução COFEN Nº 340/ 2008; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; **CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 200ª Reunião Plenária Extraordinária, do dia 26 de outubro de 2016; **DECIDEM: Art. 1º** - Aprovar Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para o Exercício de 2017 no valor total de R\$ 5.310.934,00 (cinco milhões, trezentos e dez mil e novecentos e trinta e quatro reais), conforme especificações em anexo; **Art. 2º** - Fica o presidente autorizado a abrir durante o exercício créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista nesta decisão, utilizando para esse fim os recursos previstos nos Incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964 e o disposto no artigo 89 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008. **Art. 3º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem COFEN, Teresina, 27 de outubro de 2016. *Lauro César de Moraes- Coren-PI 119466 Presidente e Erick Riccely Pereira do Ó Coren-PI 143971 Secretário.*

DECISÃO Nº 066, DE 07 DE DEZEMBRO 2016 -Dispõe sobre o pagamento de anuidades referentes ao exercício de 2017, pessoa física e jurídica no âmbito do Coren-PI - O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73 em seus artigos 15, incisos III, XI e XIV e artigo 16; **CONSIDERANDO** os artigos 4º, 5º, e 6º, da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011; **CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 407/2011; **CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 440/2013; **CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 494/2015 de 10 de novembro

de 2015; **CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 496/2015 de 26 de novembro de 2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia; **CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 526, de 27 de outubro de 2016, que fixa o valor das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2017, devidas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas e dá outras providências; **CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação do Plenário do Coren-PI em sua 505ª Reunião Ordinária, ocorrida em 07 de dezembro de 2016; **DECIDE: Art. 1º** - Fixar o valor das anuidades de pessoas físicas e jurídicas a serem cobradas pelo Coren-PI para o exercício do ano de 2017, conforme descrito abaixo: **Pessoa Física:** Enfermeiro R\$ 384,93; Obstetiz R\$ 365,68; Técnico de Enfermagem R\$ 213,84; Auxiliar de Enfermagem R\$ 192,46. **Pessoa Jurídica:** Até R\$ 50.000,00 de capital social R\$ 562,75; Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 R\$ 1.125,51; Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 R\$ 1.688,27; Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 R\$ 2.251,03; Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 R\$ 2.813,78; Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 R\$ 3.376,54; Acima de R\$ 10.000.000,00 R\$ 4.502,03. **Art. 2º** - As anuidades terão vencimento em 31 de março de 2017 e poderão ser recolhidas da seguinte forma: I com 15% de desconto em cota única até 31 de janeiro; II com 10% de desconto em cota única até 28 de fevereiro; III com 5% de desconto em cota única até 31 de março; IV sem desconto em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a última parcela não ultrapasse o exercício fiscal. **§ Único** Caso o pagamento não seja realizado até 31 de março de 2017 ou se o parcelamento previsto no inciso IV deste artigo se iniciar após esta data, o valor da anuidade será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, - FGV, e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros 1% (um por cento) ao mês. **Art. 3º** - Os valores descritos no artigo 1º da presente decisão foram reajustados em 9,15% (nove vírgula quinze por cento) de acordo com variação integral do Índice Nacional de Preços INPC dos últimos 12 (doze) meses (outubro/2015 a setembro/2016), nos termos da Resolução COFEN Nº 0526/2016. **Art. 4º** - Quando a inscrição for solicitada a partir do mês de julho a anuidade será paga proporcionalmente aos meses restantes para findar o ano. **Art. 5º** - A última parcela concedida pelo Coren-PI, não poderá ultrapassar 31 de dezembro de 2017; **Art. 6º** - Esta Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial e seus efeitos apenas passarão a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017. Teresina, 07 de Dezembro de 2016. *Lauro César de Moraes COREN-PI 119466- Presidente e Erick Riccely Pereira do Ó - COREN-PI 143971 - Secretário.*

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

ORÇAMENTO 2017

RECEITAS		DESPESAS	
PARCIAL(R\$)	TOTAL (R\$)	PARCIAL(R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITAS CORRENTES	5.310.934,00	DESPESAS CORRENTES	5.295.934,00
Receita de Contribuições	4.297.334,00	Despesas de Custeio	4.000.825,50
Receita Patrimonial	130.000,00	Transferências Correntes	1.295.108,50
Receita de Serviços	395.400,00		
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	488.200,00		
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
Operações de Crédito	-	Investimentos	15.000,00
Alienação de Bens	-	Inversões Financeiras	-
Amortização de Empréstimos	-	Transferências de Capital	-
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas de Capital	-		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
		Reserva de Contingência	-
RESUMO			
Receitas Correntes	5.310.934,00	Despesas Correntes	5.295.934,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	15.000,00
		Reserva de Contingência	-
Total	5.310.934,00	Total	5.310.934,00

Lauro Cesar de Moraes
Presidente
COREN-PI 119466
CPF: 634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI 151392
CPF: 287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI 9196
CPF: 014.190.243-45



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

